CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEI
ESTADO DO PARANÁ
REQUERIMENTO
PROTOCOLO Nº 279/2.018
DATA: 27/03/2.018

O Vereador **ANSELMO H. OSÓRIO** no uso de suas atribuições legais propõe:

## REQUERIMENTO

**REQUER**, ouvido plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a imediata suspensão da cobrança do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da localidade de Witmarsum, até que sejam levantadas e corrigidas as inconsistências havidas no lançamento do tributo para os proprietários de imóveis daquela importante localidade de nosso Município.

## JUSTIFICATIVA

Com a alteração legislativa aprovada por esta Câmara, através da Lei Complementar 02/2017, foram adotados novos critérios para o lançamento e cobrança do IPTU em nossa cidade. Quando lançado e expedidos os boletos de cobrança, na localidade de Witmarsum houve uma alteração significativa de valores, que foram acrescidos de forma, ao nosso ver, sem qualquer respaldo legal.

Diante dessa constatação, foi realizada uma reunião, em que compareceram o Sr. Prefeito e a Secretária de Finanças, onde foram abordadas tais inconsistências, que, segundo palavras da Secretária, seriam revistas e corrigidas a seu tempo. Destaco a seguir, texto extraído das notícias da Prefeitura Municipal, para corroborar o alegado:

**IPTU**

Outro assunto discutido durante a reunião foram as alterações nos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) na Colônia. De acordo com moradores houve aumento expressivo no valor da cobrança de alguns imóveis, porém a questão foi esclarecida por Brunosky.

De acordo com a secretária de Finanças, a mudança de setor de classificação dos imóveis de Witmarsum e a correção da inflação fizeram com que a valor da cobrança aumentasse, porém não tanto quanto o informado pelos moradores. "Vamos realizar a revisão do valor para os contribuintes que acharem necessário, pois o aumento expressivo deve ter sido causado por

algum erro no sistema. Quem está com problemas no IPTU pode entrar em contato com a Cooperativa que a mesma irá nos repassar", disse Brunosky.[1]

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 26 de Março de 2018.

**ANSELMO H. OSÓRIO**
**Vereador**